Avisos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Claudinéia Da A Pinheiro Poza Serviços Automotivos e ComércioME, inscrita no CNPJ Nº 43.981.895/0001-03, torna público que recebeu da SMMA a Licença de Operação para Regularização, válida até 25/02/24, para as atividades de Lavagem, lubrificação, polimento e comércio de peças novas de veículos automotivos, localizada à Rua Alto Paraná, 107, Nova Rússia, Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Só Alegria Indústria de Pães; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Operação, para a fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, na Rua Canaã, 313 - Jd. Carvalho, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Só Alegria Indústria de Pães; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação da Licença de Operação, para a fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, na Rua Canaã, 313 - Jd. Carvalho, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Condomínio Edifício Belvedere; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Autorização Ambiental para o corte de 2 árvores, na Rua Dr. Paula Xavier, 1055 - Centro - 84010-270 - Ponta Grossa/PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AGENTE DE PÁTIO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO(COMÉRCIO)

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE OBRAS

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE SE ELETRICISTA

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE SE SERRALHEIRO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUSTADOR MECÂNICO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ARMADOR DE ESTRUTURA DE CONCRETO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE MÍDIAS SOCIAIS

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE (PCD)

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE MESA

Atendimento normal das 08h as 16h, utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2021
PROCESSO Nº 242/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. **CONTRATADO: MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BUENO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 35.473.104/0001-06. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/12/2021 À 21/06/2022. **VALOR:** R$ 2.347,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO** (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022
PROCESSO N.º 025/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADO:** DIONE COELHO RESERVA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.999.256/0001-30. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇAO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS. **VALOR:** R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23/02/2022 À 22/02/2023. **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO** (PREFEITO MUNICIPAL).

PUBLICAÇÃO LEGAL

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 12 2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL PARA ATUAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO PROJETO "SÃO MATEUS AGROECOLÓGICO" - LAMA/FAUEPG

Objeto: credenciamento de profissionais das áreas de Pesquisa e Extensão Rural para atuação por tempo determinado no Projeto "São Mateus Agroecológico".
Período de inscrição: 03 de março a 17 de março de 2022.
Informações adicionais, assim como o Edital e seus Anexos com as especificações completas do processo de credenciamento poderá ser obtido no site **http://www.fauepg.org.br**.
Ponta Grossa, 02 de março de 2022. Sinvaldo Baglie - Presidente da FAUEPG

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

E D I T A L D E P R O C L A M A S

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS RIBAS e DEBI KEROLIN DE ALMEIDA
HERUS HENRIQUE DE LIMA e NATANAÍ CARINE DA LUZ

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

D E C R E T O Nº 3417 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando o pedido de revisão da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, procedido pelo Comunicado Interno nº. 044/2022, da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

D E C R E T A

Art. 1° O Conselho Municipal de Meio Ambiente fica assim constituído:
I. Representantes do Poder Público Municipal
a) Titular: PAULO SÉRGIO RENNÓ PINTO, RG: 5.164.525-1
Suplente: ALEKSANDRA SILVA BOENO, RG: 5.718.465-6;
b) Titular: EDIAM, CARLOS GROTO, RG: 8.964.341-4;
Suplente: LUCINÉIA DE MELLO ANTUNES, RG. 7.070.990-2;
II. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
a) Titular: DOMINGOS BERGAMASCO NETO, RG 1.945.109-7, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Suplente: EDUARDO CIONEK, RG. 1.265.572-0, representante da Cooperativa Agropecuária Reservense;
b) Titular: PAULO KOCHIANUK, RG. 15.069.554-6, representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento local integrado e sustentável;
Suplente: CARLOS CESAR DA SILVA, RG 5.662.873-8, representante das associações
Art. 2° Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, em especial a Lei Municipal nº. 067/2005.
Art. 3° Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros, os cidadãos nominados conforme artigo 1º deste decreto.
Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 175/2022

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 28 de fevereiro de 2022, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV em função das festividades do feriado de Carnaval, que ocorrerá no dia 01 do mês de março.
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reserva/PR, 24 de fevereiro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 031-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.516.954/0001-61. **OBJETO**: Aquisição de cestas básicas tipo I e II, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL**: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2022 À 20/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 032-2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA: VIEIRA & TRELINSKI LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.353.119/0001-61. **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas tipo I e II, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/02/2022 À 20/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3418, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Súmula: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 para contratação temporária de Motoristas I e II para Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer e para a Secretaria de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e Considerando o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, que passa a fazer parte do presente,

D E C R E T A

Art. 1º Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, relativo às vagas dos cargos de motorista I e II, para contratação temporária, nos termos do Anexo I de Divulgação Final das Notas apresentado pela Comissão Organizadora do certame.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO Nº. 3418/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, instituída e nomeada através da Portaria Nº 3519/2022, vêm por meio deste tornar pública a divulgação final das notas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para os cargos de Motoristas I e II, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e na Secretaria de Saúde neste município, conforme a lista de classificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

1) LUCAS DE ARAUJO SOLTOVSKI – 90 PONTOS
2) LUIZ FERNANDO MARTINS CARNEIRO – 80 PONTOS
3) ELÁRIO BOGUT – 78 PONTOS
4) LUIZ FERNANDO ROSSA DE SOUZA – 49 PONTOS
5) THIAGO EDELBERG TELES – 40 PONTOS
6) ALMIR DE ARRUDA DOS SANTOS – 35 PONTOS
7) MAURO CESAR CUNHA – 30 PONTOS
8) ELDE DOS SANTOS DONHA – 30 PONTOS
9) ROSNALDO RIBEIRO SEBASTIÃO – 30 PONTOS
10) WANDERSON LUIS BUENO – 30 PONTOS
11) RODRIGO FERREIRA – 30 PONTOS
12) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA – 30 PONTOS
13) VALDEIR RIBEIRO SEBASTIÃO – 30 PONTOS
14) LUIZ HENRIQUE FISCHER DA SILVA – 30 PONTOS
15) JENIFFER APARECIDA DA CRUZ DE ALMEIDA – 30 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS II – SECRETARIA DE SAÚDE – SANTA CRUZ.

1) ROSNEI OLIVEIRA DA SILVA – 46 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS I – SECRETARIA DE SAÚDE – RIO NOVO.

1) JOANI OLIVEIRA DE PAULA – 30 PONTOS
2) JACKCIELE APARECIDA DA SILVA – 30 PONTOS
3) JOSE CLAUDENIR TEIXEIRA MARQUES – 30 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS I – SECRETARIA DE SAÚDE – PALMEIRINHA

1) GEOVANE MESNEROVISCZ DE JESUS – 30 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS I – SECRETARIA DE SAÚDE – LAJEADO DO ROCIO

1) NAZINHO GONÇALVES DE OLIVEIRA – 30 PONTOS
2) LUCAS EMANUEL DA COSTA DE MOURA – 30 PONTOS
3) TOBIAS RODRIGUES VIGINOSKI – 30 PONTOS
4) MATEUS PEREIRA LEMES – 20 PONTOS
5) EMERSON MAKOSKI KECHEVE - 20 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS I – SECRETARIA DE SAÚDE – FAXINAL FINO

1) ADRIANO GRANISKA – 100 PONTOS
2) JOSE MARIA MARTINS – 60 PONTOS
3) GUILHERME SILVA ANTUNES – 30 PONTOS
4) ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA - 30 PONTOS
5) NATANAEL DE OLIVEIRA FARIAS – 30 PONTOS
6) ADONIAN DE PAULA OLIVEIRA – 20 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS II – SECRETARIA DE SAÚDE – BARRINHA

1) JOEL DE PAULA BATISTA – 49 PONTOS

CLASSIFICAÇÃO MOTORISTAS I – SECRETARIA DE SAÚDE – BARREIRO DOS CRENTES

1) ADAIL ROSNER – 45 PONTOS
2) JOEL ATAIDE MENDES – 30 PONTOS
3) LUCIA SANTOS KUCI – 30 PONTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2022
PROCESSO N.º 023-2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para desenvolvimento de website, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratado: LF2 SISTEMAS WEB LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.491.159/0001-35.
Contratante: MUNICIPIO DE RESERVA.
Objeto: Desenvolvimento do site da prefeitura de Reserva, importação/migração dos dados do site atual, implantação, manutenção técnica, treinamento, suporte de web site e hospedagem.
Valor: R$ 4.100,00 (quatro e mil e cem reais).
Reserva-PR, 22 de fevereiro de 2022.

Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 025/2022

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços, conforme requerimento da Secretarias e parecer jurídico.
Contratante: DIONE COELHO RESERVA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 06.999.256/0001-30.
Contratada: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSTALAÇÃO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS.
Valor: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
Reserva, 23 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 010 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;
Considerando o teor dos Comunicados Internos nº. 144/2022, 143/2022 e 145/2022 expedido pela Secretaria de Assistência Social, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Educador Social entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2017.
Considerando que não houve provimento das vagas para as quais houve convocação para o cargo de Educador Social, tendo as convocadas, classificadas em décimo terceiro e décimo sexto lugar, declarado desistência, e a convocada em décimo quatorze lugar ter entrado em óbito em 14/11/2022, conforme certidão de óbito em anexo e após os trâmites legais de publicação, bem como, o Comunicados Internos nº. 144/2022, 143/2022 e 145/2022 da Secretaria de Assistência Social, solicitando a convocação dos próximos candidatos classificados.
Considerando o Comunicado Interno n° 122/2022 da SMAS requerendo a convocação de 04 Educadores Sociais aprovados no Concurso Público 001/2017 devido ao número reduzido dos Educadores Sociais que se encontram trabalhando nesta função, bem como o impacto orçamentário financeiro devidamente comprovado.
Considerando o Demonstrativo de Vagas apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos para os cargos de Educador Social.

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2017 realizado em 25 de fevereiro de 2018, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo, apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última Votação, 01 foto 3x4 datada, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2017.

I – EDUCADOR SOCIAL

CLASSIF.	N.INSCR.	NOME	N.Final
18	13860	JASSIANE BANDEIRA SILVA	78.00
19	10002	ANGELITA APARECIDA CORREIA DE OLIVEIRA	78.00
20	11040	BRUNA KULECZA COSTA	78.00

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 011 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 8º do regulamento geral de concursos aprovados pelo decreto nº 62 de 06 de junho de 1993;
Considerando o teor do Comunicado Interno nº. 082/2022, expedido pela Secretaria de Obras Transportes Serviços Públicos e Habitação, solicitando a convocação de candidato aprovado para o cargo de Segurança de Patrimônio entre os aprovados para o referido cargo no âmbito do Concurso Público 001/2017.
Considerando que a contratação se faz necessária para a substituição da vaga de Leotário Taborda Lacerda.
Considerando que não houve provimento das vagas para as quais houve convocação para o cargo de Segurança de Patrimônio, tendo o convocado, classificado em terceiro lugar, declarado desistência, após os trâmites legais de publicação, bem como, o Comunicado Interno 082/2022 da Secretaria de Obras Transportes Serviços Públicos e Habitação, solicitando a convocação do próximo candidato classificado.

TORNA PÚBLICO

FICA(M) CONVOCADO(S) o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público nº 001/2017 realizado em 25 de fevereiro de 2018, conforme relação abaixo, para no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, compareça munido dos seguintes documentos para o provimento em cargo efetivo do quadro único de pessoal do Poder Executivo, apresentar Cópia da RG, do CPF, Título Eleitoral e Comprovante da última Votação, 01 foto 3x4 datada, comprovante de estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino, apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão, apresentar declaração de bens e valores que constituem patrimônio e, se casado(a), a do cônjuge, comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme descrito no Edital de abertura do Concurso Público nº. 001/2017.

I – SEGURANÇA DE PATRIMÔNIO

CLASSIF.	N.INSCR.	NOME	N.Final
4	13435	JEFERSON DOS SANTOS VELOSO	70.00

GABINETE DO PREFEITO, 23 de fevereiro de 2022.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borba, nº 741, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 082.694.319-58.

CONTRATADA: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.850.311/0001-78, com sede à Rua José de Moura Bueno – nº 345, Pavimento Superior, Sala 02, Centro Ibaiti -PR, Cep: 84.900-000, Telefone: 43-3351-3130, E-mail: nortesulsaude@hotmail.com, vector_brasil@hotmail.com, Telefone: 43-3546-1236, 41-99860-5353, representada pelo Sr. Cristiano Parra Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92

A contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do **contrato nº 257/2021** cujo objeto trata-se de serviços de p sobreaviso, firmado através da Dispensa n.º 103/2021 e da **Ata de Registro de Preços nº 018/2021** de serviços de plantões médicos e remoção/transporte de pacientes firmada através do Pregão Eletrônico 049/2021, considerando a Notificação 001/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Pelo presente termo, com observância da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal nº 2294/2016 ficam **RESCINDIDOS** o CONTRATO n.º **257/2021** e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **018/2021**.
1.2. Este termo vigorará retroativamente a partir de 17 de janeiro, data em que ocorreu a suspensão da prestação dos serviços.

Reserva-PR, 21 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE